



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

ANIVERSÁRIO COMETA 2025

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.044144/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SUPERMERCADO COMETA LTDA

Endereço: ILDEFONSO ALBANO Número: 2260

Bairro: ALDEOTA Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60115-001

CNPJ/MF nº: 06.887.668/0001-89

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

CE

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/10/2025 a 05/01/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/10/2025 a 31/12/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Todos os consumidores, pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, domiciliadas no estado do Ceará que estejam devidamente inscritas no programa de vantagens/APP **Clube Tem Mais Pra Você** e efetuarem compras em valor igual ou superior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em um único cupom fiscal, nas lojas Cometa Supermercados no período de 01/10/2025 às 00h a 31/12/2025 às 23h59min ou até se esgotarem os Elementos Sorteáveis (números da sorte), o que ocorrer primeiro.

Para participar da promoção "Aniversário Cometa 2025", os clientes cadastrados no APP **Clube Tem Mais Pra Você**, deverão atualizar seus dados pessoais cadastrados no aplicativo, efetuar compras de valor igual ou superior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em qualquer uma das lojas da rede Cometa Supermercados, cuja compra tenha sido identificada com o CPF do participante no PDV, terão direito a 01 (um) número da sorte na promoção.

Em caso de clientes não cadastrados que queiram participar desta Promoção, esta ação deve ocorrer cerca de 30 minutos antes de efetuarem as compras. A inscrição acontece através de cadastro no aplicativo **Clube Tem Mais Pra Você** disponível para download através dos links: [app para iOS](#) ou [app para Android](#).

Após se cadastrar no APP ou atualizar seus dados cadastrados, o participante deverá apenas informar o número do CPF no PDV, exclusivamente no início da compra, para que o cadastro do Cupom Fiscal /Nota Fiscal ocorra automaticamente na promoção em até 48h (quarenta e oito horas) após a realização da compra. Dessa forma, fica estabelecida a obrigatoriedade da identificação por meio do CPF no momento da compra.

Não serão gerados "**números da sorte**" para clientes cadastrados que não se identificarem com CPF exclusivamente no início da compra. Não cabendo ao consumidor exigir a sua participação.

É obrigatório que o participante desta promoção forneça dados pessoais válidos (Nome, CPF, endereço completo, data de nascimento e telefone de contato) e os mantenha atualizados no APP Clube Tem Mais Pra Você, uma vez que esses serão utilizados para identificação e localização de cada ganhador desta Promoção e, conseqüentemente, entrega dos prêmios. Dessa forma, a Promotora da promoção não será responsável caso fique impossibilitada de contatar o ganhador ou de entregar o prêmio, em razão do fornecimento de dados incorretos ou incompletos.

Os participantes assumem total responsabilidade pelos dados cadastrados e atualizados junto a Promotora para comunicação e entrega do prêmio, não podendo imputar a quem quer que seja a responsabilidade pelo não recebimento decorrente de incorreção nos dados informados ou ausência de local para recebimento do prêmio.

De acordo com o artigo 10º do Decreto Federal nº 70.951, de 9/8/1972, não podem participar da promoção compras relativas a produtos como: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas (entendidas para este fim as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac), fumo e seus derivados.

O participante poderá conferir seus "**números da sorte**" com os quais está concorrendo ao sorteio, mediante login no aplicativo **Clube Tem Mais Pra Você**, clique na aba **Sorteios**, seleção da campanha ativa e logo em seguida **Meus Cupons** em até 48h (quarenta e oito horas) da sua compra.

Os "**números da sorte**" serão atribuídos conforme os múltiplos de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), desprezando as frações, não sendo admitida a soma de compras de valores inferiores ao citado. Dessa forma, é obrigatório que o valor mínimo de participação seja alcançado em uma única compra (cupom fiscal).

Os "**números da sorte**" serão distribuídos aos participantes de forma concomitante, aleatória e equivalente, reforçando que um "**número da sorte**" só será efetivamente válido para fins de recebimento de premiação por parte do contemplado, desde que cumpridos todos os requisitos constantes no presente Regulamento.

O recebimento da confirmação de participação contendo o Elemento Sorteável (número da sorte) é a garantia do consumidor de que seu cadastro foi recebido nos servidores da Promotora e de que o seu cupom fiscal está registrado, assegurando a sua participação.

O "**número da sorte**" é composto por 7 (sete) algarismos, sendo o primeiro e segundo número representando a série e outros 5 (cinco) algarismos subsequentes representando o elemento sorteável, como o exemplo abaixo:

Nº da sorte: 1234567	
Nº de série: 12	Nº da ordem: 34567

Os consumidores poderão participar tantas vezes quantas desejarem, desde que atendidos os critérios de participação deste regulamento. Os consumidores poderão ganhar mais de uma vez na Promoção, porém, não podem ganhar mais de uma vez na mesma apuração e, desde que o número da sorte da segunda ou mais contemplações sejam diferentes do que originou a(s) contemplação(ões) anteriores, ou seja, não poderão ganhar mais de uma vez na promoção com o mesmo número da sorte.

Ficam os participantes, cientes, desde já, que a participação na promoção é individualizada, e não poderá, em hipótese alguma, transferir e/ou dividir com outro participante qualquer valor residual, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Da mesma forma, não será admitida, por força de legislação fiscal, "divisão de valores de notas fiscais" entre participantes no ato da compra.

Os participantes também não poderão se utilizar de meios escusos para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento, qual seja, a compra de produtos participantes no Cometa Supermercados. As situações descritas, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente plano de operação, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

A empresa Promotora poderá ainda, por motivos de força maior e/ou problemas de TI, suspender por curto período a geração de números da sorte, mediante a autorização da SRE/MF, sendo certo que, nessa hipótese, a empresa Promotora tomará as medidas necessárias para solucionar o problema e retomar o sistema informatizado, o mais rápido possível, permanecendo inalteradas as regras e condições de validade de participação desta promoção.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:
100

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:
100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 13/10/2025 10:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2025 00:00 a 08/10/2025 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 11/10/2025
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA JULIO LIMA NÚMERO: 676 BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONARIOS
MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60822-500
LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÕES

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Crédito direto no Aplicativo Clube Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	1
1	Crédito direto no Aplicativo Clube Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	2

DATA: 20/10/2025 10:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2025 00:00 a 15/10/2025 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 18/10/2025
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA JULIO LIMA NÚMERO: 676 BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONARIOS
MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60822-500
LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÕES

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Crédito direto no Aplicativo Clube Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	1
1	Crédito direto no Aplicativo Clube Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	2

DATA: 27/10/2025 10:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2025 00:00 a 22/10/2025 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 25/10/2025
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA JULIO LIMA NÚMERO: 676 BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONARIOS
MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60822-500
LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÕES

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Crédito direto no Aplicativo Clube Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	1
1	Crédito direto no Aplicativo Clube Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	2

DATA: 03/11/2025 10:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2025 00:00 a 29/10/2025 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 01/11/2025
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA JULIO LIMA NÚMERO: 676 BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONARIOS
MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60822-500
LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÕES

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Crédito direto no Aplicativo Clube Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	1
1	Crédito direto no Aplicativo Clube Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	2
1	Moto Yamaha Factor YBR 150 ED 2025/2026 0km Cor Vermelha	17.000,00	17.000,00	0	99	3
1	Moto Yamaha Factor YBR 150 ED 2025/2026 0km Cor Vermelha	17.000,00	17.000,00	0	99	4

DATA: 10/11/2025 10:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2025 00:00 a 05/11/2025 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 08/11/2025
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA JULIO LIMA NÚMERO: 676 BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONARIOS
MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60822-500
LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÕES

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Crédito direto no Aplicativo Clube Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	1
1	Crédito direto no Aplicativo Clube Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	2

DATA: 17/11/2025 10:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2025 00:00 a 12/11/2025 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 15/11/2025
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA JULIO LIMA NÚMERO: 676 BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONARIOS
MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60822-500
LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÕES

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Crédito direto no Aplicativo Clube Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	1
1	Crédito direto no Aplicativo Clube Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	2

DATA: 24/11/2025 10:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2025 00:00 a 19/11/2025 23:59
 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 22/11/2025
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA JULIO LIMA NÚMERO: 676 BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONARIOS
 MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60822-500
 LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÕES

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Crédito direto no Aplicativo Clube Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	1
1	Crédito direto no Aplicativo Clube Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	2

DATA: 01/12/2025 10:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2025 00:00 a 26/11/2025 23:59
 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 29/11/2025
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA JULIO LIMA NÚMERO: 676 BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONARIOS
 MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60822-500
 LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÕES

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Crédito direto no Aplicativo Clube Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	1
1	Crédito direto no Aplicativo Clube Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	2
1	Moto Yamaha Factor YBR 150 ED 2025/2025 0km Cor Vermelha	17.000,00	17.000,00	0	99	3
1	Moto Yamaha Factor YBR 150 ED 2025/2025 0km Cor Branca	17.000,00	17.000,00	0	99	4

DATA: 08/12/2025 10:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2025 00:00 a 03/12/2025 23:59
 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 06/12/2025
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA JULIO LIMA NÚMERO: 676 BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONARIOS
 MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60822-500
 LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÕES

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Crédito direto no Aplicativo Clube Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	1
1	Crédito direto no Aplicativo Clube Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	2

DATA: 15/12/2025 10:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2025 00:00 a 10/12/2025 23:59
 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 13/12/2025
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA JULIO LIMA NÚMERO: 676 BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONARIOS
 MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60822-500
 LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÕES

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Crédito direto no Aplicativo Clube Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	1
1	Crédito direto no Aplicativo Clube Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	2

DATA: 22/12/2025 10:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2025 00:00 a 17/12/2025 23:59
 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 20/12/2025
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA JULIO LIMA NÚMERO: 676 BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONARIOS
 MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60822-500
 LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÕES

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Crédito direto no Aplicativo Clube Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	1
1	Crédito direto no Aplicativo Clube Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	2

DATA: 29/12/2025 10:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2025 00:00 a 24/12/2025 23:59
 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 27/12/2025
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA JULIO LIMA NÚMERO: 676 BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONARIOS
 MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60822-500
 LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÕES

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Crédito direto no Aplicativo Clube Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	1
1	Crédito direto no Aplicativo Clube Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	2

DATA: 05/01/2026 10:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2025 00:00 a 31/12/2025 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 03/01/2026
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA JULIO LIMA NÚMERO: 676 BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONARIOS
MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60822-500
LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÕES

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Crédito direto no Aplicativo Clube Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	1
1	Crédito direto no Aplicativo Clube Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	2
1	Crédito direto no Aplicativo Clube Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	3
1	Crédito direto no Aplicativo Clube Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	4
1	Moto Yamaha Factor YBR 150 ED 2025/2025 0km Cor Preta	17.000,00	17.000,00	0	99	5
1	Carro Hyundai New Creta 1.0 TGDI Limited AT D14 2025/2026 0km Cor Prata Sand	148.990,00	148.990,00	0	99	6
1	Cartão com crédito/débito sem função de saque para ser utilizado como quiser.	250.000,00	250.000,00	0	99	7

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
35	497.990,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis
ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série;
NÚMERO DA SORTE: Será formado por 7 números, sendo que os 2 primeiros números correspondem à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:
Exemplo: 12/12.345 = 12(série); 12.345(elemento sorteável).
Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.
Regra de Apuração da série:
A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao segundo prêmio;
NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.
Regra de Apuração do elemento sorteável:
A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio;
Número da sorte contemplado:
Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.
Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração)
Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o “Número da sorte” que coincide exatamente com o “Número da Sorte contemplado” e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores. Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;
Aproximação:
No caso de não ter sido distribuído o “Número da sorte” apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o “Elemento sorteável” imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um “Elemento sorteável” distribuído mais próximo ao apurado com base no

resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores. Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

Caso não tenha sido distribuído nenhum “Elemento sorteável” na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Distribuição dos números da sorte:

A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

A participação nesta promoção pressupõe que devam ser originadas de endereços (físicos ou lógicos) diferentes para consumidores diferentes, e a aglutinação de participações oriundas de endereços e/ou dados de contato iguais presume a formação de alguma associação para participação, que eventualmente, possa estar vedada pelo regulamento da promoção e que, portanto, será investigada com mais rigor, para definir sua adesão a estas regras, sob pena de desclassificação.

O participante inscrito nesta promoção deverá armazenar o(s) cupom(ns)/nota(s) Fiscal(is) cadastrado(s) até o término do período de divulgação dos contemplados, sendo que, aos possíveis contemplados, será solicitado após o sorteio apresentar à Promotora a referida comprovação, para validação da condição de contemplado, sob pena de desclassificação a ser avaliada pela Promotora. Nessa hipótese, o prêmio será destinado a outro contemplado seguindo a regra de aproximação deste Regulamento. Sendo que, este processo se repetirá até que o contemplado esteja apto a receber o prêmio.

Após o efetivo contato com o possível contemplado, este terá o prazo de até 72 (setenta e duas) horas para apresentar e entregar a documentação exigida, contados da data do primeiro contato da empresa promotora, sob pena de desclassificação, aplicando-se novamente a regra descrita no item 11.3 deste regulamento.

Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou cupons que não apresentarem dados suficientes para a identificação e localização do participante e /ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

Todo participante que venha a infringir as regras deste Regulamento, bem como utilizar de fraude ou ardil, será automaticamente excluído da promoção, sem prejuízo da sua responsabilidade civil e criminal.

As tentativas de fraudes, tais como, mas não limitadas, ao uso de documentos falsos praticadas pelos consumidores participantes, se identificadas, implicarão o não recebimento e/ou cancelamento da compra, sem prejuízo da responsabilidade advinda de processo administrativo, cível ou penal cabível em razão dos atos praticados.

Os indícios de fraude e/ou as fraudes comprovadamente identificadas pela Promotora que praticadas ou incentivadas pelos consumidores participantes ou terceiros interessados na Promoção, que mantenham ou não vínculo com os consumidores participantes, se identificadas pela Promotora, implicarão o imediato cancelamento do cadastro e do cupom fiscal e perderão o direito a participação nesta Promoção em decorrência do prejuízo da regular execução desta promoção e aos consumidores participantes que cumpram todos os requisitos deste Regulamento, sem prejuízo de serem responsabilizados cível e penalmente pelos atos praticados.

Não poderão participar da promoção: sócios, diretores, administradores ou empregados do Cometa Supermercados ou ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas operacionalmente com esta promoção e seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.

O cumprimento do item é de responsabilidade da Promotora, através de consulta ao banco de dados de funcionários no momento da apuração.

As pessoas mencionadas no item 12.7, quando identificadas e que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este Regulamento para participar da promoção não terão direito à premiação. Caso esta identificação seja feita no momento da apuração, será substituído pelo participante seguinte, prevalecendo a regra de aproximação estabelecido neste regulamento, até que encontre um participante válido. Se porventura, a empresa receber uma denúncia posterior à apuração e anterior ao usufruto do prêmio, indicando que qualquer ganhador se enquadra numa das categorias mencionadas no item 12.7 e não poderia ter participado da promoção, após comprovação da denúncia, este perderá imediatamente o direito ao prêmio sendo que neste caso o participante será substituído por outro participante sorteado (suplentes) e assim sucessivamente até que se encontre um contemplado que atenda as regras do presente regulamento.

Os participantes que já tenham sido contemplados 1 vez nesta Promoção com o mesmo número da sorte ou na mesma apuração.

As pessoas que tenham solicitado a exclusão dos seus dados pessoais e/ou de identificação e/ou de participação no período compreendido pelo início da Promoção até a entrega efetiva dos prêmios em caso de contemplação. Assim como, as pessoas que excluírem o cadastro no Programa de vantagens Tem Mais Pra Você durante o período da Promoção.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado da promoção (nome e número da sorte dos contemplados) será divulgado em até 10 (dez) dias úteis após a data de cada sorteio no site <https://aniversario.cometasupermercados.com.br>, nos perfis oficiais do Cometa Supermercados nas redes sociais e através de cartazes nas lojas físicas do Cometa Supermercados e nestes permanecerão por pelo menos 30 (trinta) dias.

Os contemplados serão comunicados no prazo de 10 (dez) dias úteis pelas lojas Cometa Supermercados através de telefonema, mensagem de whatsapp ou e-mail.

Os contemplados desde já, cedem, a título gratuito e de forma definitiva e irrevogável, à empresa Promotora e aderentes os direitos de uso de sua imagem, som de sua voz e direitos conexos decorrentes de sua participação nesta promoção, autorizando a divulgação de sua imagem, som de voz e nome por quaisquer meios de divulgação e publicação, para utilização comercial ou não, publicitária, promocional e/ou institucional pela Promotora, sem limitação do número de veiculações, inclusive em filmes publicitários e institucionais veiculados em toda e qualquer forma de exploração audiovisual (inclusive, mas sem limitação, em filmes cinematográficos, fitas magnéticas ou digitais, DVD, home vídeo), televisão, em mídia eletrônica, site, além de fotos, cartazes, anúncios veiculados em jornais e revistas ou em qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica em território nacional, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de término desta promoção, reservando-se ao participante e seu convidado, se aplicável, apenas o direito de ter o seu nome sempre vinculado ao material produzido e veiculado e/ou publicado por qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica ou qualquer outro suporte físico, digital ou virtual existente ou que venha a existir, para fins de divulgação desta Promoção.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não podendo ser comercializado até sua total transferência para o nome do ganhador, substituído por outro bem ou convertido em dinheiro, conforme dispõe o § 3º do artigo 1º da lei nº 5.678/71.16.3.

A distribuição dos prêmios nesta Promoção é gratuita, não cabendo nenhum ônus ao contemplado até o momento da sua entrega. As despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório, emplacamento e demais taxas até a transferência dos automóveis aos seus contemplados serão arcadas pela promotora.

Os prêmios serão entregues na loja Cometa Supermercados Júlio Lima (Rua Dr. Júlio Lima, 676 – Cidade dos Funcionários), no prazo de até

30 (trinta) dias corridos contados da data da apuração da promoção, salvo em caso de comprovada necessidade de prorrogação por parte do ganhador.

O prêmio é destinado exclusivamente ao CPF cadastrado no aplicativo Tem Mais Pra Você. Dessa forma, os participantes contemplados com o Crédito direto no aplicativo Tem Mais Pra Você deverão manter seu cadastro ativo até o recebimento do prêmio, no qual será entregue em até 30 (trinta) dias úteis após a validação pela empresa Promotora e, seu consumo total. O crédito poderá ser utilizado para compras em qualquer uma das lojas do Cometa Supermercados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de depósito do crédito pela empresa Promotora.

A empresa promotora não poderá ser responsabilizada caso o contemplado decida excluir o seu cadastro antes do recebimento e/ou uso do prêmio, altere seus dados cadastrais dificultando a sua identificação ou não utilize o crédito dentro dos 180 (cento e oitenta) dias.

O participante contemplado deverá apresentar e entregar, no ato do recebimento do prêmio, cópia do seu RG e do CPF, bem como assinar um recibo, o qual, de posse da Promotora, constituirá prova de entrega do prêmio. O recibo de entrega do prêmio será mantido sob guarda da Promotora pelo prazo de 05 (cinco) anos após o término da promoção.

A Promotora se reserva, ainda, ao direito de solicitar e verificar os cupons fiscais cadastrados nesta Promoção, a qualquer tempo e até 180 (cento e oitenta) dias, após o término desta Promoção, devendo o consumidor guardar os originais.

A empresa promotora comprovará a propriedade dos prêmios através de Nota Fiscal em até 8 (oito) dias antes da data da apuração de acordo com o Decreto 70951/72 – Art. 15 – Parágrafo 1.

Ocorrerá prescrição do direito ao prêmio dentro de 180 (cento e oitenta) dias após a data do sorteio da promoção. Ocorrendo a prescrição ora mencionada não caberá ao vencedor qualquer tipo de reclamação e/ou reivindicação, a qualquer título que seja. O prêmio ganho e não reclamados reverterão como Renda da União, no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o Art. 6º do Decreto nº 70951/72.

As obrigações e responsabilidades da empresa Promotora com o participante ganhador encerram-se no momento da entrega do prêmio, que será comprovada mediante a assinatura do recibo de entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da promoção ou do prêmio.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O regulamento da Promoção será disponibilizado no aplicativo Clube Tem Mais Pra Você e no site <https://aniversario.cometasupermercados.com.br>.

A simples participação nesta Promoção significa que o participante conhece e aceita plenamente todas as normas expressas no presente regulamento.

Fica determinado que os contemplados nesta promoção aceitam participar de entrevista, vídeos e/ou sessão de fotos após a contemplação, cedendo, assim, os seus direitos de nome e imagem à Promotora com a finalidade comercial ou não, publicitária, promocional e/ou institucional, sempre vinculado a esta promoção, em qualquer um dos meios por estes escolhidos, para divulgação desta promoção, sem nenhum ônus as empresas promotoras, ficando desde já estabelecido que este não se responsabilize pela autenticidade e veracidade dos dados fornecidos pelos participantes.

A empresa deverá encaminhar à SRE a Lista de Participantes, anexando na aba “Apurações” do sistema SCPC, os nomes, CPFs e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

Ao término da promoção, os dados pessoais de todos os participantes serão mantidos no banco de dados da Promotora pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou até que haja um pedido de exclusão, considerando o fato que ocorrer primeiro, ressalvadas as hipóteses de manutenção dos dados previstas neste Regulamento e sem prejuízo do disposto no item abaixo.

A Promotora, para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial, manterá, obrigatoriamente, em sua base de dados, os dados pessoais: (i) dos participantes contemplados: pelo prazo de até 5 (cinco) anos, contados do término da promoção; e (ii) dos demais participantes inclusive daqueles que cancelaram a autorização para participar desta promoção: até o recebimento, pela Promotora, do ofício de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SRE/MF, no prazo legal. Findos os prazos ora estipulados, os dados poderão ser deletados.

A empresa promotora não solicita nenhum dado bancário, cartão de crédito/débito, senha ou outras informações pessoais além das informações necessárias identificação e localização dos ganhadores.

Não será devida qualquer indenização ao participante desta Promoção caso haja interrupção de conexão, no ato da inscrição, por problemas ocorridos no servidor do participante, não se limitando a: problemas de acesso à rede de internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas operacionais com as empresas de telefonia que possam, direta ou indiretamente, afetar o acesso à internet e, consequentemente, a participação na presente Promoção, bem como por Casos Fortuitos e/ou de Força Maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Os participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação Pátria e aos termos do presente regulamento, ensejando o imediato cancelamento de sua inscrição a critério da promotora, sem prejuízo, ainda, da apuração de eventuais medidas penais e cíveis cabíveis.

Em caso de dúvidas sobre a participação na promoção, o cliente poderá entrar em contato com o Cometa Supermercados através dos Canais Oficiais: SAC Cometa Supermercados 85 33046575, Whatsapp 85 987369342 ou e-mail sac@cometasupermercados.com.br. A Promotora não se responsabiliza por eventuais contatos ou mensagens enviadas para canais não oficiais e nem entra em contato com o Consumidor para solicitar dados pessoais.

Para mais informações sobre o uso de seus dados consulte nosso Aviso de Privacidade clicando no link no rodapé do site da campanha ou no aplicativo Tem Mais Pra Você.

Para dúvidas quanto ao tratamento de dados ou para solicitar os direitos previstos na LGPD, entre em contato através do nosso canal do Titular de Dados pelo e-mail privacidade@cometasupermercados.com.br.

As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão composta por 03 (três) representantes da Empresa Promotora. Na eventualidade de não se atingir um consenso após a atuação da comissão, a questão

deverá, então, ser submetida à apreciação da SRE/MF. No silêncio injustificado das Empresas Promotoras, bem como em razão de decisão insatisfatória que esta vier a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos que lhe forem apresentadas, poderão os consumidores participantes da Promoção, apresentar suas reclamações fundamentadas ao Procon local e/ou aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Fim do prazo da Promoção e/ou esgotado os números de sorte, qualquer compra/pagamento efetuado pelo consumidor, mesmo que atenda aos demais requisitos deste Regulamento, não ensejará no recebimento de qualquer número da sorte, brinde, dinheiro, troca por outro produto ou devolução do dinheiro gasto com os Produtos Participantes ou reembolso de qualquer outra despesa aqui não prevista.

Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 41 /08) e obteve o Certificado de Autorização SRE/MF nº. xxxxxx expedido pelo Ministério da Fazenda.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 27/08/2025 às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador MQF.FTB.DMK